

## Nota Informativa nº 7/IGeFE/DOGEEBS/2017

**Assunto: RECEITAS PRÓPRIAS - SALDOS DE 2016 NA POSSE DO TESOIRO.  
- FONTES DE FINANCIAMENTO 119, 123, 129, 242 E 280 - MEDIDAS 017 E 019**

Em referência ao assunto, caso as Escolas/Agrupamentos possuam saldo da gerência de 2016 na posse do Tesouro (*verbas arrecadadas, entregues em Cofres do Estado em 2016 e não requisitadas naquele ano*), deverão, impreterivelmente até ao próximo dia 21 de abril, remeter a este Instituto cópia da(s) respetiva(s) guia ou guias de receita (acompanhada(s) do(s) documento(s) “Pagamento de DUC” .

*Igualmente no que se refere a verbas respeitantes a Desporto Escolar comunicadas às Escolas/Agrupamentos em 2016 e que ficaram por requisitar, deverá ser dado conhecimento a este Instituto de qual ou quais as notas de receita não requisitadas, bem como o nº da(s) correspondente(s) Guia(s) de Receita do IGeFE.*

A informação solicitada deverá ser remetida por correio eletrónico, para o endereço [reqfundos@igefe.mec.pt](mailto:reqfundos@igefe.mec.pt), tendo como assunto “Saldos de 2016 na posse do Tesouro”.

Lisboa, 10 de abril de 2017

O Vogal do Conselho Diretivo,

Luís Farrajota